



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6666

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 127.110,80 (Cento e Vinte e Sete Mil Cento e Dez Reais e Oitenta Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 14 00	284	1.000,00
02 08 01 10 302 0012 2303	3 3 90 39 00	418	80.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 30 00	462	1.296,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 39 00	465	2.512,80
02 12 03 12 361 0007 2103	3 3 90 39 00	691	26.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 39 00	779	11.000,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 3 90 93 00	847	2.000,00
02 15 01 04 126 0019 2136	3 3 90 36 00	881	3.302,00
Total:			127.110,80

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 2150	3 3 90 30 00	330	1.000,00
02 08 01 10 301 0020 2213	3 3 90 30 00	386	40.000,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 32 00	434	40.000,00
02 08 01 10 305 0012 2058	3 3 90 39 00	454	3.808,80
02 12 01 12 122 0005 2097	3 3 90 14 00	643	10.000,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 3 90 36 00	646	7.000,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 3 90 92 00	649	3.000,00
02 12 01 12 122 0005 2259	3 3 90 39 00	658	6.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 30 00	777	11.000,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 3 90 14 00	843	2.000,00
02 15 01 04 126 0019 2264	3 3 90 30 00	887	3.302,00
Total:			127.110,80

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 23 de Agosto de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo